



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0098/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Concede a Retribuição por Titulação
(RT) aos servidores docentes

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de Novembro de 2015, e tendo em vista o estabelecido na Lei nº 11.784/2008, na Portaria IFSP nº 2.151 de 19/06/2015 e Formulário de Avaliação de Títulos,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CÂMPUS BARRETOS, a RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT), conforme segue:

SIAPÉ	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2425565	ANDRESSA CRISTIANE DOS SANTOS	Mestre	10/10/2017
1413200	KATIA KAYAHARA DA SILVA	Mestre	27/09/2017


JULIANA DE CARVALHO PIMENTA

Publicado em

11 / 10 / 17